



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME #20
26/01/23
Farias

Portaria N°077/2022.

De 26 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Eliane Fatima Wenzel**, do cargo de **Assessor Administrativo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de janeiro de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Dados: 2023.03.02 14:49:40 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°100/2023**Portaria N°100/2023**

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos** para exercer o cargo de Assessor Administrativa, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal**“AVISO DE ADESAO” - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****“AVISO DE ADESAO”****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - **AMMESF**

ÓRGÃO ADESO: Prefeitura Municipal de Canarana - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022

EMPRESA REGISTRADA: **CONSÓRCIO SOSTRATUS**, inscrito no CNPJ nº 48.330.162/0001-14, estabelecida na cidade de São José dos Campos-SP.

OBJETO: aquisição de estruturas físicas padronizadas, materiais (bens) e equipamentos, conforme condições e exigências descritas no anexo I (termo de referência).

ITENS ADESOS (PARCIAL): Itens 09, 10, 11, 12, 32, 43, 44, 45, 47, 49, 56, 60, 62, 73, 76 e 77

VALOR GLOBAL : R\$ 629.140,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais).

DATA DA ATA: 27/10/2022

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: Ofício nº 013/2023 de 17/01/2023 – Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - **AMMESF**

Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

Prefeito Municipal

EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA N°095/2023**Portaria N°095/2023**

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em Estágio Probatório, **Elvira Narcizo de Oliveira**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 26/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria**Prefeito Municipal****PORTARIA N°077/2022.****Portaria N°077/2022.**

De 26 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Eliane Fatima Wenzel**, do cargo de **Assessor Administrativo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **DEGMAR AMORIM RIBEIRO KAMAZAKI** matrícula nº 155, cargo de Técnica Administrativo Educacional Definitivo, na data 19 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 052/2023



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2832

Divulgação segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

– Página 225

Publicação terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

dá outras providências. Conceder Férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº078/2023

De 26 de janeiro de 2023.

dá outras providências. Conceder Férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº081/2023

De 30 de janeiro de 2023.

outras providências. Conceder Férias ao Servidor Público **Antônio Rodrigues Chaves** e dá

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Antônio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Indígenas, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de março de 2023 a 01 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº077/2022.

De 26 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Eliane Fatima Wenzel**, do cargo de **Assessor Administrativo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº100/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos** para exercer o cargo de Assessor Administrativo, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº094/2022.

De 02 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos**, do cargo de Assessor de Assistência Administrativa, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº096/2023

De 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em Estágio Probatório, **Rosana Carneiro Benati**, para o cargo de Provimento Efetivo de Professor Ensino Fundamental conforme a Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.3038 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de fevereiro de 2023.